



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado D Alírio Neto

IND 1494 / 2001

L I D O

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro em seguida à CESS.  
Em, 28, 11, 01.

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Dep. Alírio Neto)**

*Francisco Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na CLN 108 na cidade de Brasília, RA I.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na CLN 108 na cidade de Brasília, RA I.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind. n. 1494 / 2001  
Fls. n. 01 BIA

A presente proposição visa a externar a preocupação, quantos aos fatos que estão ocorrendo na CLN 108 e demais quadras comerciais da Asa Norte. Inúmeras ocorrências de furtos e um grande número de pessoas desocupadas e tráfico de drogas têm sido observados no local, sem qualquer ação policial que possa coibi-las. É necessária a presença assídua e ostensiva de policiais militares na área a fim de prevenir citados delitos.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

*Alírio Neto*  
**DEPUTADO ALÍRIO NETO**  
**Partido Popular Socialista**